



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: ____/2024
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 22/11/2024

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO e** justificativas em anexo, que concede a condecoração de **CIDADANIA BENEMÉRITA** ao médico Dr. **EROS VALADÃO ABI ACKEL**, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^{as}. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

Vereador José Eugênio de Araújo Teixeira
Autor do Projeto de Resolução

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 530/2024
Data: 29/11/2024 - Horário: 15:06
Legislativo - PR 30/2024



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/2024

“Concede título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE MANHUAÇU/MG ao médico Dr. EROS VALADÃO ABI ACKEL e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria do **Vereador José Eugênio de Araújo Teixeira** e a Mesa diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o título de **CIDADÃO BENEMÉRITO** ao médico **Dr. EROS VALADÃO ABI ACKEL**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º. A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para a execução da presente Resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2024.

Vereador José Eugênio de Araújo Teixeira
Autor do Projeto de Resolução



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/2024

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos o presente Projeto de Resolução que concede o título de CIDADÃO BENEMÉRITO ao médico Dr. **EROS VALADÃO ABI ACKEL**.

O homenageado nascido em Manhuaçu, é um profissional de destaque na área da cardiologia, cuja carreira se caracteriza por um compromisso incansável com o cuidado e o bem-estar dos pacientes. Ao longo de sua trajetória, o Dr. Eros tem se dedicado não apenas ao tratamento de doenças cardíacas, mas também à prevenção e promoção da saúde, sempre com um olhar atento às necessidades de cada paciente. Sua atuação vai além do atendimento médico, englobando também o fortalecimento de políticas de saúde pública e a disseminação de informações importantes para o cuidado com o coração e a qualidade de vida.

O Dr. Eros é reconhecido pela sua competência técnica, ética profissional e, principalmente, pelo seu trato humano e acolhedor com todos aqueles que buscam sua ajuda. Seu trabalho é admirado por colegas de profissão, pacientes e familiares, tendo contribuído significativamente para o aumento da qualidade de vida de diversos cidadãos da nossa cidade.

Sua contribuição para a formação de uma sociedade mais saudável é um legado que se perpetuará por muitas gerações.

Diante de sua dedicação, competência e o impacto positivo de sua atuação em nossa cidade, reconhece-se com esta honraria, a valiosa contribuição do Dr. Eros Valadão Abi Ackel à nossa comunidade, consolidando seu nome como um exemplo de profissionalismo e altruísmo.

A concessão do título de Cidadão Benemérito é uma forma de expressar o nosso profundo agradecimento e reconhecimento ao Dr. Eros, pela sua incansável dedicação e pelos serviços excepcionais prestados à saúde e à qualidade de vida de todos os cidadãos de Manhuaçu.

Agradecemos a oportunidade de apresentar esta solicitação aos nobres pares, onde esperamos que a trajetória e as contribuições do médico Dr. Eros Valadão Abi Ackel sejam consideradas dignas deste honroso título, refletindo o espírito de cooperação e dedicação que caracteriza a nossa querida cidade.

Dessa forma eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de Resolução após o seu trâmite regimental.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2024.

Vereador José Eugênio de Araújo Teixeira
Autor do Projeto de Resolução